



EDITAL N°14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL IDEIAS INOVADORAS

AGIF/PROEPP/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), por intermédio da Agência de Inovação (Agif), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Consup nº [74](#), de 21 de dezembro de 2018, e suas atualizações, torna público o presente edital contendo as normas para seleção de projetos para a realização de eventos de divulgação e apresentação de ideias inovadoras, com repasse de auxílio financeiro ao pesquisador aos projetos aprovados em edital interno do campus.

1. DA BASE LEGAL

Constituem a base legal do presente edital:

- A Lei nº [9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº [10.973](#), de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- A Lei nº [11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Lei nº [13.243](#), de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- O Decreto nº [9.283](#), de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- A Emenda Constitucional nº [85](#), de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- A Portaria SETEC/MEC nº [58](#), de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Resolução Normativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº [15](#), de 1º de abril de 2013, que estabelece normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas e taxas no País;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [02](#), de 30 de março de 2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [13](#), de 1º de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [56](#), de 3 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná - IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [57](#), de 17 de dezembro de 2012, que altera a redação da Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [33](#), de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado "Auxílio Financeiro a Pesquisadores" no âmbito do IFPR, estabelecendo orientações e critérios para a concessão desses recursos;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [06](#), de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná - IFPR e trata de sua organização, implementação e funcionamento;
- A Instrução Interna de Procedimento - IIP nº [05](#), de 27 de março de 2017, que dispõe sobre os procedimentos do NIT para fomentar e explorar a inovação e proteger a propriedade intelectual gerada no âmbito do IFPR e sua respectiva transferência à iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento sociocultural e tecnológico local, regional ou nacional;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [74](#), de 21 de dezembro de 2018, que aprova as Normas relativas aos Programas de Olimpíada de Robótica, Mostra de Lançamento de Foguetes e Feira de Inovação Tecnológica (IFTech) no âmbito do Instituto Federal do Paraná;
- A Portaria nº [10](#), de 12 de março de 2019, que disciplina, no âmbito do IFPR, o formato do Workshop de Tecnologias Agroindustriais do Instituto Federal do Paraná - IFAgroTech;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº [04](#), de 28 de março de 2019, que aprova e institui a Política de Inovação e de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras orientações;

- A Resolução CONSUP/IFPR nº 50, de 13 de dezembro de 2019, que altera e atualiza a resolução nº 74/2018 que aprova as Normas relativas aos Programas de Olimpíada de Robótica, Mostra de Lançamento de Foguetes e Feira de Inovação Tecnológica (IFTech) no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e,
- A Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 02, de 31 de agosto de 2021, que estabelece as regras e procedimentos para aquisição e utilização de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. **Inovação:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;
- 2.2. **Inovação de produto:** introdução de um bem (tangível) ou serviço (intangível) novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos. Incluem-se melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, facilidade de uso ou outras características funcionais (exemplos: microprocessadores, câmeras digitais, freios ABS, navegação GPS, serviços bancários via internet, compras online, chatbots, entre outros);
- 2.3. **Inovação de processo:** implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se mudanças significativas em técnicas, equipamentos e/ou softwares (exemplos: equipamentos de automação em uma linha de produção, dispositivos de rastreamento para serviços de transporte, sistema de reservas em agências de viagens, etc.);
- 2.4. **Inovação de marketing:** implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção do produto ou em sua embalagem, no posicionamento do produto, em sua promoção ou na fixação de preços (exemplos: alterações nos designs dos produtos, mudanças significativas na forma, na aparência ou no sabor de alimentos ou bebidas, como a introdução de novos aromatizantes em produtos de alimentação com o objetivo de atingir um novo segmento de consumidores, introdução de novos canais de vendas, entre outros);
- 2.5. **Inovação organizacional:** implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas (exemplos: novas práticas para organização de rotinas e procedimentos para a condução do trabalho - bancos de dados com as melhores práticas, sistemas de educação e de treinamento, sistemas de gerenciamento para a produção geral, etc.)

3. DO EVENTO E FINALIDADES

- 3.1. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento de ideias e protótipos inovadores e sua divulgação em eventos com espaços para a exposição de produtos, protótipos e/ou modelos que apresentem ao menos um dos tipos de inovação de produto, de processo, de marketing ou organizacional.
- 3.2. Os eventos poderão ser estruturados em três diferentes linhas de trabalho:
- 3.2.1. **Feira de Inovação Tecnológica (IFTech)** - apresentação de ideias inovadoras que geram produtos, protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentem algum tipo de inovação;
- 3.2.2. **Workshop de Tecnologias Agroindustriais (IFAgroTech)** - apresentação de soluções inovadoras voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar; e
- 3.2.3. **Mostra de Lançamento de Foguetes** - exposição de diferentes tipos de foguetes construídos e associados a combustível água e ar comprimido, combustível vinagre e bicarbonato de sódio e categoria H100 com motor comercial Classe C para 100 metros, além da construção da base de lançamento.
- 3.3. A realização da linha IFTech se dará por adesão, ou seja, todos os campi poderão ser contemplados com recurso financeiro, desde que o projeto esteja de acordo com o edital e seja aprovado. Neste caso, o coordenador do projeto deverá abrir um edital interno no campus para a seleção de projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento de ideias inovadoras a serem apresentadas durante o evento.
- 3.4. Para a realização da linha IFAgroTech o projeto deverá ser aprovado e classificado dentro do limite orçamentário disponível para a linha deste edital. Caso o projeto seja aprovado, o coordenador do projeto deverá abrir um edital interno no campus para a seleção de projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam aos gargalos das agroindústrias ou agricultores familiares previamente detectados.
- 3.5. Para a realização da linha Foguetes o projeto deverá ser aprovado e classificado dentro do limite orçamentário disponível para a linha deste edital.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- 4.1.1. Incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras, por meio de repasse de "Auxílio Financeiro ao Pesquisador", para o desenvolvimento de ideias, protótipos e/ou modelos inovadores a serem apresentados nos eventos mencionados no item 3.

4.2. Objetivos Específicos

- 4.2.1. Estimular o interesse de estudantes e servidores de todos os campi do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- 4.2.2. Expor às comunidades interna e externa o resultado de ideias, protótipos e/ou modelos inovadores, em

todas as áreas do conhecimento, geradas a partir das linhas de trabalho citadas no item 3.2 deste edital.

- 4.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, servidores e comunidade do IFPR.
- 4.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores.
- 4.2.5. Conhecer as demandas locais em termos de tecnologia e/ou inovação voltada à agricultura ou agroindústria familiar, e propor soluções inovadoras na resolução dos problemas encontrados (linha IFAgroTech).
- 4.2.6. Preparar os estudantes do IFPR para a participação em ambientes de desenvolvimento de foguetes (linha Foguetes).

5. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO

5.1. ***Do Coordenador (de evento e de projeto)***

- 5.1.1. Ser servidor em efetivo exercício no IFPR e não estar afastado ou em licença;
- 5.1.2. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A atualização deverá ter sido realizada no período máximo de 6 (seis) meses antes da submissão do projeto.
- 5.1.3. Estar adimplente junto à Proeppi e ao Comitê de Pesquisa e Extensão (Cope) do seu campus.
- 5.1.3.1. Cabe aos servidores proponentes a verificação da situação de adimplência junto ao Cope do seu campus.
- 5.1.3.2. Servidores que constem como inadimplentes ou que estejam cumprindo o período de espera após regularização de pendências relacionadas aos diversos programas da Proeppi não estarão aptos a participar deste edital.
- 5.1.4. Cumprir todos os prazos e etapas do processo de acordo com o edital e/ou instruções fornecidas pela Agif/Proeppi.

- 5.1.5. Ler e concordar com todas as normas que regem este edital.

5.2. ***Da Submissão de Projetos***

- 5.2.1. Preencher o projeto conforme orientações descritas no [Tutorial para Submissão de Projetos para o Edital Ideias Inovadoras](#).

- 5.2.2. Possuir coordenador, vice-coordenador e equipe auxiliadora que serão indicados no Suap como membros do projeto.

- 5.2.3. O coordenador e vice-coordenador do projeto, assim como o diretor de planejamento e administração e o diretor geral do campus, deverão se comprometer a cumprir todas as exigências do edital e das normativas vigentes.

Parágrafo único: em se tratando de campus avançado, considerar o coordenador e vice-coordenador do projeto, e o diretor do campus.

4.3.4 O evento deverá ser planejado com foco em inovação, oferecendo um ambiente adequado para a criação de ideias, produtos e/ou serviços com aplicação prática na comunidade.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Cada campus poderá submeter até 3 (três) propostas, sendo 1 (uma) projeto por linha de trabalho.

- 6.2. Cada campus poderá ser contemplado com a linha IFTech, conforme descrito no item 3.2.1, podendo ser contemplado também, caso os projetos sejam aprovadas, nas linhas IFAgroTech e Foguetes, de acordo com os itens 3.2.2, 3.2.3 e demais requisitos deste edital.

- 6.3. A inscrição do projeto deverá ser realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), por meio do link <https://suap.ifpr.edu.br/>, todas as informações deverão ser preenchidas e/ou enviadas exclusivamente via sistema, conforme cronograma disponível no item 18.

- 6.4. O projeto deverá, obrigatoriamente, conter:

- 6.4.1. Ficha de Inscrição (anexo I) - contém o modelo para as 3 (três) linhas do edital. Preencher o campo "Resumo" no Suap com o conteúdo descrito para a linha do projeto.

- 6.4.2. Termo de Compromisso Conjunto (anexo II) - incluir na aba "Anexos" do projeto submetido no Suap.

- 6.5. Realizar a submissão do projeto conforme orientações descritas no [Tutorial para Submissão de Projetos para o Edital Ideias Inovadoras](#).

- 6.6. No caso de inscrições duplicadas para a mesma linha de trabalho, será considerada a última inscrição realizada.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Serão homologadas apenas as inscrições de projetos que estejam em acordo com os itens 5 e 6 deste edital.

- 7.2. A "Homologação das Inscrições" será publicada contendo:

- 7.2.1. ***Inscrições deferidas***, em ordem alfabética de campus e linhas contempladas; e

- 7.2.2. ***Inscrições indeferidas***, em ordem alfabética de campus com especificação das linhas e dos itens não cumpridos no edital.

7.3. No caso de indeferimento da inscrição o proponente poderá interpor recurso, conforme item 10 deste edital.

7.4. A “*Homologação das Inscrições*” será publicada na página de editais da Proeppi (<https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>), de acordo com o cronograma previsto no item 18 deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos submetidos serão analisados (linha IFTech) e avaliados (linhas IFAgroTech e Foguetes) pela comissão composta por servidores da Agif, nomeados por meio de portaria da Proeppi.

8.2. Para a linha IFTech, o processo consiste em analisar se o projeto atende todos os requisitos solicitados para realização do evento.

8.3. Para a linha IFAgroTech, os projetos serão pontuados para classificação dos campi interessados em realizar o evento, conforme critérios estabelecidos no anexo III.

8.3.1. A pontuação total será calculada pela soma das notas atribuídas pelos avaliadores dividida pela quantidade de critérios da avaliação:

Pontuação Total (PT) = soma das notas/quantidade de critérios avaliativos

8.3.2. Nos casos de empate entre os projetos será considerada a maior nota atribuída aos critérios a seguir, na respectiva ordem:

I - Participação de membros externos (item 5);

II - Apresentação das principais áreas de agroindústrias, constando os principais problemas tecnológicos previamente detectados (item 6);

III - Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa (item 2);

IV - Detalhamento da infraestrutura do campus para a realização do evento (item 1);

V - Maior número de avaliações de projetos realizadas pelo coordenador em editais da Proeppi, via Suap, nos últimos 2 (dois) anos (2023 e 2024); e

VI - Coordenador do projeto que tiver maior tempo de ingresso no IFPR.

8.4. Para a linha Foguetes, os projetos serão pontuados para classificação dos campi interessados em realizar o evento, conforme critérios estabelecidos no anexo III.

8.4.1. A pontuação total será calculada pela soma das notas atribuídas pelos avaliadores dividida pela quantidade de critérios da avaliação:

Pontuação Total (PT) = soma das notas/quantidade de critérios avaliativos

8.4.2. Nos casos de empate entre os projetos será considerada a maior nota atribuída aos critérios a seguir, na respectiva ordem:

I - Participação de membros externos (item 5);

II - Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa (item 2);

III - Detalhamento da infraestrutura do campus para a realização do evento e se atende às especificações do anexo V (item 1);

IV - Maior número de avaliações de projetos realizadas pelo coordenador em editais da Proeppi, via Suap, nos últimos 2 (dois) anos (2023 e 2024); e

V - Coordenador do projeto que tiver maior tempo de ingresso no IFPR.

9. DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

9.1. O “*Resultado Provisório*” das avaliações será publicado na página de editais da Proeppi (<https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>), contendo:

9.1.1. **Projetos aprovados**, em ordem alfabética de campus, contendo as linhas contempladas e o valor disponibilizado em cada uma delas.

9.1.2. **Projetos não-aprovados**, em ordem alfabética de campus, com especificação das linhas e motivo da não aprovação no edital.

9.2. O coordenador poderá verificar as notas auferidas acessando a plataforma Suap: Pesquisa>Projetos>Meus projetos, selecionar o projeto de interesse e clicar sobre a aba “*Dados da seleção*”.

9.3. Caso discorde do resultado, o proponente poderá interpor recurso, conforme item 10 deste edital.

9.4. O “*Resultado Final*” das avaliações dos projetos será publicado na página de editais da Proeppi (<https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>).

10. DOS RECURSOS

10.1. O coordenador do projeto submetido poderá interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação da “*Relação Provisória das Inscrições*”, acessando o Suap: Pesquisa>Projetos>Meus projetos, selecionar o projeto de interesse e clicar sobre “*Interpor recurso*”.

10.2. O coordenador do projeto submetido poderá interpor recurso, com justificativa, no prazo de até 5 (cinco)

dias úteis, após a publicação do "Resultado Provisório", acessando o Suap: Pesquisa>Projetos>Meus projetos, selecionar o projeto de interesse e clicar sobre "Interpor recurso".

10.3. O recurso deverá ser objetivo e tratar apenas das condições de inscrição ou das avaliações recebidas por intermédio do processo de avaliação. Será admitido apenas 1 (um) recurso para a "Relação Provisória das Inscrições" e 1 (um) recurso para o "Resultado Provisório".

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estipulado ou em outro formato que não o definido pelo edital.

10.5. Caberá à Agif a análise e a decisão dos recursos interpostos, que realizará os seguintes encaminhamentos:

I - **Indeferimento do recurso:** o recurso foi negado e os argumentos e justificativas serão disponibilizados no Suap, para conhecimento.

II - **Deferimento do recurso:** quando houver deferimento do recurso de inscrição, esta será homologada. Quando houver deferimento do recurso de avaliação, a Agif realizará o encaminhamento do projeto para nova análise e/ou avaliação.

11. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

11.1. Após a divulgação do "Resultado Final", os coordenadores dos eventos IFTech e IFAGroTech deverão iniciar o processo interno para seleção dos projetos que serão contemplados com os recursos financeiros disponibilizados neste edital. Orientações de como cadastrar o edital interno do campus no Suap estão disponíveis no [Tutorial para Gestão dos Editais Internos dos Campi \(IFTech e IFAGroTech\)](#).

11.2. O edital interno deverá ser divulgado amplamente no campus, dando oportunidade de participação a toda a comunidade interna.

11.3. O edital interno deverá prever a forma de divisão do recurso destinado ao campus para a realização do evento entre os projetos aprovados.

11.4. Após a publicação do resultado final do edital interno, o coordenador do evento deverá inserir no projeto submetido no Suap para este edital, os dados dos projetos e dos pesquisadores que receberão o auxílio financeiro. Orientações de como fazer a indicação dos projetos aprovados no edital interno do campus estão disponíveis no item 8 do [Tutorial para Submissão de Projetos para o Edital Ideias Inovadoras](#).

12. DO APOIO FINANCEIRO

12.1. A concessão de apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos a serem apresentados durante a realização dos eventos se dará de acordo com a linha selecionada e conforme a previsão orçamentária disposta nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Linha IFTech

Programa/Financiador	Condição **	Valor orçamentário por evento (R\$)	Vigência do programa
Feira de Inovação Tecnológica/ Agif IFPR	Campus com até 200 estudantes presenciais regularmente matriculados	R\$ 2.500,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Agif IFPR	Campus com número de estudantes presenciais regularmente matriculados entre 201 e 500	R\$ 3.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Agif IFPR	Campus com número de estudantes presenciais regularmente matriculados entre 501 e 1000	R\$ 4.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Agif IFPR	Campus com mais de 1000 estudantes presenciais regularmente matriculados	R\$ 5.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Campus Assis Chateaubriand	Campus Assis Chateaubriand	R\$ 4.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Campus Colombo	Campus Colombo	R\$ 4.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Campus Curitiba	Campus Curitiba	R\$ 5.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Campus Foz do Iguaçu	Campus Foz do Iguaçu	R\$ 5.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Feira de Inovação Tecnológica/ Campus Paranavaí	Campus Paranavaí	R\$ 4.000,00	Até 31 de dezembro de 2025

*Os valores supracitados poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade orçamentária.

** O número de estudantes presenciais matriculados em cada campus será validado de acordo com o Portal de Informações IFPR (<https://info.ifpr.edu.br>).

Tabela 2 - Linha IFAgroTech

Programa/Financiador	Quantidade de cotas*	Valor orçamentário por evento (R\$)	Vigência do programa
Workshop de Tecnologias Agroindustriais/ Agif IFPR	4	R\$ 1.000,00	Até 31 de dezembro de 2025
Workshop de Tecnologias Agroindustriais/ Campus Assis Chateaubriand	1	R\$ 1.000,00	Até 31 de dezembro de 2025

*Os valores supracitados poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Tabela 3 - Linha Foguetes

Programa/Financiador	Quantidade de cotas*	Valor orçamentário por evento (R\$)	Vigência do programa
Mostra de Lançamento de Foguetes/ Agif IFPR	4	R\$ 500,00	Até 31 de dezembro de 2025
Mostra de Lançamento de Foguetes/ Campus Jaguariaíva	1	R\$ 500,00	Até 31 de dezembro de 2025

*Os valores supracitados poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade orçamentária.

12.2. O auxílio financeiro será destinado aos coordenadores dos projetos aprovados no edital interno de cada campus por meio da indicação do coordenador do evento à Agif (linha IFTech e IFAgroTech) e para os coordenadores dos projetos aprovados no presente edital (linha Foguetes).

12.3. Os coordenadores dos projetos aprovados deverão seguir as normativas estabelecidas na Resolução nº [33](#), de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” no âmbito do IFPR e nas normativas nacionais referente a compras no setor público.

12.4. Para a aquisição dos itens, seja de consumo ou permanentes, deverá ser observado se os valores estão consonantes com o preço médio de mercado e/ou o Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), com margem de até 15% de diferença.

12.5. O auxílio financeiro deverá ser utilizado para a aquisição de material necessário para o desenvolvimento e/ou confecção de ideias, produtos, protótipos ou modelos.

12.6. Os itens financiáveis com recursos do “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” podem contemplar:

- I - material de consumo;
- II - material permanente;
- III - serviço de terceiros – Pessoa Jurídica;
- IV - serviço de terceiros – Pessoa Física;

12.7. Não deverão ser custeadas com recursos do “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” despesas com:

- I - *Coffee break*, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerantes, achocolatados, copos descartáveis;
- II - Combustível;
- III - Concessão de qualquer modalidade de bolsa;
- IV - Consultorias, salários, honorários e pagamento de pró-labore;
- V - Criação e manutenção de página na Internet;
- VI - Cursos e capacitações;
- VII - Locação de auditório;
- VIII - Materiais publicitários de divulgação em rádio, TV, Jornal e outros;
- IX - Ornamentação e Floricultura;
- X - Pagamento de cachê ou similares para palestrante;
- XI - Passagens/Táxi/Aplicativo de transporte privado urbano;
- XII - Pedágios;
- XIII - Revelação de filmes, Fotocópias;
- XIV - Serviços de recepcionistas, secretárias e estagiários;
- XV - Serviços gráficos (*banners*, troféus, medalhas, brindes, pen drives, camiseta, bonés, canetas, canetas personalizadas, blocos e outros);
- XVI - Shows e manifestações artísticas.

12.8. Dentre as normativas obrigatórias para a utilização do auxílio pesquisador, tem-se:

- I - Custos como instalação, testes, aferições, garantia, taxas de importação, transporte/frete e seguros, os quais devem estar contidos no preço final do item e constar no documento comprobatório de

aquisição;

II - As aquisições/contratações deverão ser realizadas mediante comprovação por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para produtos ou mercadorias, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) e/ou Nota Fiscal Avulsa (NFA-e) para serviços de pessoas físicas, **NÃO** serão aceitos recibos, declaração de conteúdo dos correios ou documentos similares;

III - Caso haja aquisição de produto por meio de importação, poderá ser utilizado para prestação de contas:

- a) Contrato de Câmbio;
- b) Fatura Comercial (Invoice);
- c) Declaração de Importação, se houver; e
- d) Demais comprovantes de desembarque, se houver.

IV - As NF-e, NFS-e, NFA-e ou documentos equivalentes (no caso de importação), citados nos incisos anteriores, deverão estar em nome e CPF do coordenador do projeto, NÃO sendo aceitas notas fiscais ou documentos equivalentes em nome do IFPR ou terceiros; e

V - Antes de qualquer aquisição/contratação verificar se os itens a serem adquiridos/contratados constam no almoxarifado, foram licitados ou estão em processo de licitação no IFPR. Caso estejam, mas não previstos para o projeto e sim para demais atividades, poderá ser realizada a aquisição

12.9. Os campi poderão atuar com complementação financeira para a realização dos eventos, conforme item 13 deste edital.

12.10. Não será permitida a utilização do recurso financeiro após a realização do evento, exceto quando autorizado por escrito pela Agif.

13. DA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO CAMPUS

13.1. Os campi poderão atuar com complementação financeira para a realização dos eventos e para o desenvolvimento das ideias, produtos, protótipos e/ou modelos inovadores conforme valores disponibilizados pelo campus de acordo com o item 12 deste edital.

13.2. O auxílio financeiro complementar disponibilizado será gerido pelo próprio campus, que será responsável pelo repasse, controle e conferência da prestação de contas.

14. DAS RESPONSABILIDADES

14.1. ***Da Agif***

14.1.1. Orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.

14.2. ***Do campus***

14.2.1. Fornecer infraestrutura adequada para a realização dos eventos.

14.2.2. Em caso de complementação financeira, gerir o recurso disponibilizado, sendo responsável pelo repasse, controle e conferência da prestação de contas.

14.2.3. As Direções Administrativa e Geral deverão estar cientes da participação do campus, auxiliando quanto à compra dos materiais e realização dos eventos, bem como custeando diárias e passagens para um ou mais servidores acompanharem os estudantes em eventuais participações em eventos que resultem da sua classificação.

14.2.4. A emissão dos certificados será de responsabilidade da unidade executora, ou seja, do campus de origem. Nos certificados deverão constar as assinaturas do diretor geral do campus e do coordenador do evento.

14.3. ***Do coordenador do evento***

14.3.1. O coordenador do evento e demais membros da equipe organizadora serão os responsáveis pela organização, gestão e apresentação dos resultados dos eventos por meio de relatório técnico.

14.3.2. O não envio do Relatório Técnico sobre as atividades dos eventos caracterizará pendência do coordenador do evento com a Proeppi e inviabilizará sua participação em futuros editais e/ou chamadas.

14.4. ***Do coordenador do projeto***

14.4.1. O coordenador do projeto será responsável pela compra dos itens indicados no Plano de Aplicação e Desembolso, pelo desenvolvimento das ideias, produtos, protótipos ou modelos e sua apresentação no evento, e pela prestação de contas do recurso recebido.

14.4.2. O não envio da prestação de contas caracterizará pendência do coordenador de projeto com a Proeppi e inviabilizará sua participação em futuros editais e/ou chamadas.

15. DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

15.1. A depender da linha, o organizador do evento, com auxílio dos demais membros da equipe organizadora, terá as seguintes atribuições:

15.1.1. ***Linha IFTech:***

I - Administrar o edital interno de seleção de projetos para o desenvolvimento das ideias, produtos, protótipos ou modelos a serem apresentados na feira.

II - Indicar, obrigatoriamente, a participação de ao menos um membro externo para avaliar as ideias, produtos, protótipos ou modelos apresentados na IFTech. Esse membro externo deverá ser preferencialmente do setor privado e possuir experiência em empreendedorismo e/ou inovação.

III - Convidar as comunidades interna e externa ao IFPR para participar da feira.

IV - Administrar o processo de avaliação, classificando as ideias, produtos, protótipos ou modelos apresentados.

V - Coletar e arquivar informações das ideias, produtos, protótipos ou modelos apresentados, além de dados de todos os estudantes e participantes da feira. Esses documentos deverão ser arquivados no campus, por um prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria ou quando solicitado pela Agif/Proeppi.

15.1.2. **Linha IFAgroTech:**

I - Identificar as agroindústrias ou os produtores familiares que tenham gargalos em seus processos produtivos que podem ser eliminados ou minimizados com a introdução de tecnologias inovadoras.

II - Realizar o contato com os responsáveis pelas agroindústrias ou os agricultores familiares para o devido mapeamento do processo e respectivos gargalos. Preparar a apresentação, com base no [modelo da Agif](#), para que sejam levados aos pesquisadores os problemas que serão foco de inovações tecnológicas.

III - Realizar a sessão para a apresentação dos empreendimentos e gargalos, sendo desejável a participação do interessado, com a previsão da intervenção para o esclarecimento de dúvidas ou curiosidades.

IV - Administrar o edital de seleção de projetos para o desenvolvimento das soluções inovadoras na resolução dos problemas encontrados.

V - Convidar as comunidades interna e externa ao IFPR para participar do IFAgroTech, em especial os produtores e/ou agroindústrias familiares.

VI - Coletar e arquivar dados dos participantes do workshop. Estes documentos deverão ser arquivados no campus, por um prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria ou quando solicitado pela Agif/Proeppi.

15.1.3. **Linha Foguetes:**

I - Analisar a segurança para garantir o bom andamento do evento, tanto para os participantes quanto para o público;

II - Convidar as comunidades interna e externa ao IFPR para participar do evento. Atuar como juiz nas competições.

III - Avaliar e classificar as equipes participantes.

IV - Coletar e arquivar informações dos protótipos apresentados e das equipes e categorias de competição, além de dados de todos os estudantes e participantes do evento. Esses documentos deverão ser arquivados no campus, por um prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria ou quando solicitado pela Agif/Proeppi.

16. DO RELATÓRIO TÉCNICO

16.1. O coordenador do evento deverá inserir no Suap o Relatório Técnico de execução de atividades (anexo IV), em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, não ultrapassando a data limite de **14 de novembro de 2025** (o que vier antes). Orientações de como anexar o Relatório Técnico no Suap estão disponíveis no item 11 do [Tutorial para Submissão de Projetos para o Edital Ideias Inovadoras](#).

16.2. O coordenador do evento deverá detalhar, no Relatório Técnico, de que forma foi utilizada a complementação financeira do campus, nos casos cabíveis.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. O coordenador do projeto aprovado no edital interno de seleção do campus deverá inserir no Suap, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, ou até o dia **14 de novembro de 2025** (o que vier antes), a prestação de contas (arquivo contendo os documentos comprobatórios de aquisição - incisos II e III do item 12.8). Orientações de como anexar à prestação de contas no Suap estão disponíveis no item 12 do [Tutorial para Submissão de Projetos para o Edital Ideias Inovadoras](#).

17.2. O coordenador deverá ler e obedecer às normas estabelecidas na Resolução CONSUP/IFPR nº [33](#), de 17 de dezembro de 2015, e também as dispostas neste edital.

17.3. Recursos utilizados com serviços de pessoa física deverão ser comprovados mediante a apresentação de Nota Fiscal Avulsa (NFA-e).

17.4. Serão aceitos somente documentos comprobatórios da aquisição emitidos em nome e CPF do coordenador de projeto.

17.5. **Não serão aceitos documentos comprobatórios de aquisição com data de emissão anterior à liberação do recurso e com data de emissão posterior à realização do evento a qual o recurso foi destinado.**

17.6. O coordenador deverá guardar os documentos comprobatórios de aquisição, de todos os materiais e serviços adquiridos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria.

17.7. As aquisições/contratações serão comprovadas por meio dos documentos de aquisição descritos nos

incisos II e III do item 12.8.

17.8. Quando for o caso, o coordenador deverá anexar no projeto submetido no Suap, o documento de patrimoniação dos bens permanentes, no momento da prestação de contas, conforme Art. 9º da Resolução CONSUP/IFPR nº [33/2015](#).

17.9. No caso da não utilização total do recurso, o coordenador deverá solicitar à Agif a emissão da guia de recolhimento da União (GRU) com o valor a ser devolvido por meio do formulário: [Solicitação de Emissão de GRU](#). O comprovante de pagamento deverá ser anexado no projeto submetido no Suap.

17.10. O não envio do Relatório Técnico e/ou de Prestação de contas caracterizará pendência do coordenador com a PROEPPi e inviabilizará a participação em futuros editais.

17.11. O coordenador do evento deverá detalhar, no Relatório Técnico, de que forma foi utilizado o auxílio financeiro da PROEPPi e a maneira como foi utilizada a complementação financeira do campus, nos casos cabíveis.

18. DO CRONOGRAMA

18.1. A tabela abaixo apresenta os períodos estimados para cada etapa prevista neste edital:

Atividade	Período	Canal de Acesso
Publicação do edital	17 de fevereiro de 2025	Suap e Página Proeppi>Editais
Inscrição dos projetos	18 de fevereiro a 18 de março de 2025	Suap
Relação Provisória das Inscrições	A partir de 19 de março de 2025	Suap e Página Proeppi>Editais
Recurso da Relação Provisória das Inscrições	5 (cinco) dias úteis após a Relação Provisória das Inscrições	Suap
Homologação das Inscrições	Até o 3º (terceiro) dia útil após o prazo final para interposição de recurso da Relação Provisória das Inscrições	Suap e Página Proeppi>Editais
Avaliação dos projetos	28 a 31 de março de 2025	Suap
Resultado Provisório	A partir de 01 de abril de 2025	Suap e Página Proeppi>Editais
Recursos do Resultado Provisório	5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado provisório das avaliações	Suap
Resultado Final	Até o 3º (terceiro) dia útil após o prazo final para interposição de recurso do Resultado Provisório	Suap e Página Proeppi>Editais
Reunião com os coordenadores dos eventos aprovados	Até 07 (sete) dias após o Resultado Final	Google Meet
Seleção interna de projetos nos campi - linhas IFTech e IFAgroTech	A partir do 1º (primeiro) dia útil após o Resultado Final até 10 de junho de 2025.	Campus
Indicação dos coordenadores dos projetos que serão contemplados com o auxílio financeiro ao pesquisador - linhas IFTech e IFAgroTech	Até 17 de junho de 2025	Suap
Disponibilização do recurso - linha Foguetes	A partir de 15 de abril de 2025	-
Disponibilização do recurso - linhas IFTech e IFAgroTech	A partir de 01 de julho de 2025	-
Realização dos Eventos	2º semestre de 2025, não ultrapassando a data limite de 14 de novembro de 2025	Campus
Envio do Relatório Técnico pelos coordenadores dos eventos	Até 30 dias após a realização do evento, não ultrapassando a data limite de 14 de novembro de 2025	Suap
Envio da Prestação de contas pelos coordenadores dos projetos	Até 30 dias após a realização do evento, não ultrapassando a data limite de 14 de novembro de 2025	Suap

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A emissão dos certificados será de responsabilidade da unidade executora do evento. Nos certificados, deverão constar as assinaturas do diretor geral do campus e do coordenador do evento.

19.2. Compete à Proeppi, por intermédio da Agif, orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.

19.3. A Agif/Proeppi não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à rede que possam ocasionar o atraso ou perda dos prazos estabelecidos no item 18 deste edital.

19.4. É de responsabilidade dos participantes o envio de toda a documentação necessária.

- 19.5. O atendimento para dúvidas será realizado, exclusivamente pelo email agif@ifpr.edu.br, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 8h30 às 17h30 (horário de Brasília).
- 19.6. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Agif em tempo hábil para obter informações ou sanar dúvidas.
- 19.7. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da Agif não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão dos projetos.
- 19.8. Os direitos relativos à propriedade industrial e/ou intelectual dos resultados obtidos pela execução do presente edital serão determinados com fundamento na legislação específica, especialmente as Leis nº [9.279/96](#) e nº [13.123/15](#).
- 19.9. Caso o coordenador do evento necessite se desligar deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 19.9.1. O vice-coordenador assumirá todas as responsabilidades inerentes à organização e coordenação dos eventos, bem como o envio do Relatório Técnico, conforme indicado no item 15 deste edital;
- 19.9.2. A substituição de coordenação deverá ser comunicada à Agif e formalizada no Suap para que o novo coordenador possa cumprir adequadamente suas responsabilidades.
- 19.10. Caso o coordenador do projeto necessite se desligar deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 19.10.1. O vice-coordenador assumirá todas as responsabilidades inerentes ao desenvolvimento do projeto, bem como o envio da prestação de contas, conforme indicado no item 16 deste edital;
- 19.10.2. Caso ainda não tenha sido utilizado, ou utilizado parcialmente, o recurso financeiro recebido pelo coordenador desligado deverá ser repassado ao novo coordenador;
- 19.10.3. A substituição de coordenação deverá ser comunicada à Agif e formalizada no Suap para que o novo coordenador possa cumprir adequadamente suas responsabilidades.
- 19.11. A vigência deste edital é até 31 de dezembro de 2025.
- 19.12. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Agif/Proeppi.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **IVANI FERREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LIQUIO TAKAO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443707** e o código CRC **27A23919**.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES:

- Preencha o campo “Resumo” do Suap com o conteúdo de acordo com a linha de trabalho: IFTech, IFAgroTech ou Foguetes. Os demais campos obrigatórios (Introdução, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivo Geral, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas) deverão ser preenchidos com “Não se Aplica”;
- Arquivo disponível para download em [Anexo I](#) (selecione Arquivo>Baixar).

FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - IFTECH

TÍTULO (*informe o nome do campus e número da edição do evento*)

1. Descreva a infraestrutura do campus para a realização da feira: detalhar a infraestrutura, as salas, os equipamentos e materiais existentes no campus para o desenvolvimento dos protótipos e do evento. Além disso, incluir a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber.

2. Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa: descrever a relevância do evento para a instituição e para comunidade interna e externa.

3. De que forma a IFTech será realizada? Descreva como serão desenvolvidas as atividades do evento (desde o planejamento à organização da feira) e como se dará a coleta dos dados dos presentes para emissão dos certificados.

4. Haverá complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

- () SIM. Valor do recurso R\$ _____
() NÃO

5. Limitações e dificuldades: descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e no desenvolvimento do evento. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades.

6. Cronograma: descrever a ordem cronológica de realização das atividades (pode ser apresentado na forma de tabela)

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							

7. Resultados esperados: descrever os resultados esperados levando em consideração o impacto e a transformação social

8. Informe quais membros externos serão convidados para participar das avaliações durante a realização da feira? (preferencialmente do setor privado e possuir experiência em empreendedorismo e/ou inovação).

9. Parcerias: descreva e/ou cite os parceiros externos para o desenvolvimento do evento e projetos, se houver.

WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAS - IFAGROTECH

TÍTULO (informe o nome do campus e número da edição do evento)

1. Descreva a infraestrutura do campus para a realização do workshop: detalhar a infraestrutura, as salas, os equipamentos e materiais existentes no campus para o desenvolvimento dos protótipos e do evento. Além disso, incluir a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber.

2. Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa: descrever a relevância do evento para a instituição e para comunidade interna e externa.

3. De que forma a IFAgroTech será realizada? Descreva como serão desenvolvidas as atividades do evento, desde o planejamento, visitas aos agricultores e agroindústrias, apresentação das principais áreas de agroindústria familiares e diagnóstico dos principais problemas tecnológicos e prováveis ideias a serem desenvolvidas, organização no dia do evento e como se dará a coleta dos dados dos presentes para emissão dos certificados.

4. Haverá complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

- () SIM. Valor do recurso R\$ _____
() NÃO

5. Limitações e dificuldades: descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e no desenvolvimento do evento. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades.

6. Cronograma: descrever a ordem cronológica de realização das atividades (pode ser apresentado na forma de tabela)

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.						

-.						
3.						
4.						
5.						

7. Resultados esperados: descrever os resultados esperados levando em consideração o impacto e a transformação social

8. Informe quais membros externos serão convidados a participar da discussão dos possíveis problemas das agroindústrias familiares da comunidade

9. Parcerias: descreva e/ou cite os parceiros externos para o desenvolvimento do evento e projetos, se houver.

MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES

TÍTULO (*informe o nome do campus e número da edição do evento*)

1. Descreva a infraestrutura do campus para a realização da mostra: detalhar a infraestrutura do campus e se atender às especificações do anexo V. Além disso, incluir a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber.

2. Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa: descrever a relevância do evento para a instituição e para comunidade interna e externa.

3. De que forma a Mostra será realizada? Detalhe a metodologia de execução, recursos materiais, serviços previstos e interação com a comunidade externa.

4. Haverá complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

() SIM. Valor do recurso R\$ _____
 () NÃO

5. Limitações e dificuldades: descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e no desenvolvimento do evento. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades.

6. Cronograma: descrever a ordem cronológica de realização das atividades (pode ser apresentado na forma de tabela)

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						

7. Resultados esperados: descrever os resultados esperados levando em consideração o impacto e a transformação social

8. Informe quais instituições serão convidadas (escolas, setores públicos e privados) para participar/visitar a mostra.

9. Parcerias: descreva e/ou cite os parceiros externos para o desenvolvimento do evento e projetos, se houver.

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO CONJUNTO

ORIENTAÇÕES:

- Para campus avançado, preencher somente o termo do diretor do campus;
- Arquivo disponível para download em [Anexo II](#) (selecione Arquivo>Baixar).

Eu, (nome completo sem abreviaturas do Diretor de Planejamento e Administração), Siape nº **00000**, CPF nº **000.000.000-00**, Diretor de Planejamento e Administração do campus **XXX** do Instituto Federal do Paraná (IFPR), estou ciente do envio da projeto para (*informar qual evento*) à Agif e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº **XX/2025** - Proeppi/IFPR, assim como as normas contidas na Resolução Consup/IFPR nº 33/2015 e na Portaria Proeppi nº 10/2019, e demais dispositivos normativos e legais, especialmente no que se refere à execução financeira dos recursos solicitados nesta chamada.

Outrossim, firmamos ciência e acordo que o não cumprimento de quaisquer exigências deste termo de compromisso e responsabilidade conjunta implicará em inadimplência perante a Proeppi, inviabilizando nossa participação em futuros editais durante o período de 1 (um) ano a contar da data de regularização das pendências constatadas.

Assinatura do Diretor de Planejamento e Administração do campus

Eu, (nome completo sem abreviaturas do Diretor Geral), Siape nº **00000**, CPF nº **000.000.000-00**, Diretor Geral do campus **XXX** do Instituto Federal do Paraná (IFPR), estou ciente do envio da projeto para (*informar qual evento*) à Agif e assumo o compromisso de apoiar o cumprimento de todas as normas contidas no Edital nº **XX/2025** - Proeppi/IFPR, assim como as normas contidas na Resolução Consup/IFPR nº 33/2015 e na Portaria Proeppi nº 10/2019, e demais dispositivos normativos e legais, especialmente no que se refere à execução financeira dos recursos solicitados nesta chamada.

Outrossim, firmamos ciência e acordo que o não cumprimento de quaisquer exigências deste termo de compromisso e responsabilidade conjunta implicará em inadimplência perante a Proeppi, inviabilizando nossa participação em futuros editais durante o período de 1 (um) ano a contar da data de regularização das pendências constatadas.

Assinatura do Diretor Geral do campus

ANEXO III - CRITÉRIOS AVALIATIVOS

WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAS - IFAGROTECH

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Detalhamento da infraestrutura do campus para a realização do evento: salas, equipamentos e materiais existentes no campus para o desenvolvimento dos protótipos/modelos inovadores e do evento. Foi informado a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber?	10,00
2. Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa.	10,00
3. Limitações e dificuldades que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e desenvolvimento do evento. Foi explicado quais as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades?	10,00
4. Cronograma de atividades constando todas as principais etapas e sua descrição.	10,00
5. Participação de membros externos: o projeto prevê convidados para participar da discussão dos possíveis problemas das agroindústrias familiares da comunidade.	10,00
6. Apresentação das principais áreas de agroindústrias, constando os principais problemas tecnológicos previamente detectados.	10,00
Pontuação Final	60,00

MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Detalhamento da infraestrutura do campus para a realização do evento e se atende às especificações do anexo V. Foi informado a capacidade máxima de pessoas que o evento poderá receber?	10,00
2. Impacto no desenvolvimento institucional, nos estudantes e sobre a comunidade externa.	10,00
3. Limitações e dificuldades que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e desenvolvimento do evento. Detalhamento das medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades.	10,00
4. Cronograma de atividades constando todas as principais etapas e sua descrição.	10,00
5. Participação de membros externos: o projeto prevê instituições convidadas para participar/visitar a mostra (escolas, setores públicos e privados).	10,00

ANEXO IV - RELATÓRIO TÉCNICO**ORIENTAÇÕES:**

- Preencha o relatório de acordo com o modelo disponível para cada evento e anexe na aba "Relatórios" do projeto submetido no Suap;
- Arquivo disponível para download em [Anexo IV](#) (selecione Arquivo>Baixar).

FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH)**1. TÍTULO** (*informe o nome do campus e número da edição do evento*)**2. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS APRESENTADOS:** Descreva abaixo os itens solicitados para cada projeto apresentado no IFTech (com ou sem aporte de recurso financeiro).

Projeto 1 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

- () de produto () de marketing
() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

- () NÃO
() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

Projeto 2 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

- Tipo de inovação do projeto:
() de produto () de marketing
() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

- () NÃO
() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

Projeto X - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

- () de produto () de marketing
() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

- () NÃO
() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

3. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES

Em que data a feira foi realizada?

Quais foram os critérios utilizados para avaliação e seleção dos projetos apresentados?

Houve complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

- () SIM. Valor do recurso R\$ _____
() NÃO

De que forma a feira foi realizada, desde o planejamento até a execução? (*Anexar fotos do evento*)

Com relação ao público, quantas pessoas participaram e qual o vínculo com o IFFPR?

Informe quais membros externos participaram das avaliações dos projetos durante a realização da feira.

Descreva qual a relevância do evento para a comunidade interna e externa.

Descreva as limitações e dificuldades encontradas para a realização do evento (antes, durante e pós).

Descreva sugestões para o aprimoramento do evento.

WORKSHOP DE TECNOLOGIAS AGROINDUSTRIAS - IFAGROTECH

1. TÍTULO (informe o nome do campus e número da edição do evento)

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS APRESENTADOS: Descreva abaixo os itens solicitados para cada projeto apresentado no IFAgroTech (com ou sem aporte de recurso financeiro).

Projeto 1 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

() de produto () de marketing

() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

() NÃO

() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

Projeto 2 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

() de produto () de marketing

() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

() NÃO

() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

Projeto X - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Área do Conhecimento:

Tipo de inovação do projeto:

() de produto () de marketing

() de processo () organizacional

Descrição e/ou resumo do projeto:

Houve ou há possibilidade de proteção de propriedade intelectual durante o desenvolvimento do projeto:

() NÃO

() SIM. Qual tipo? _____ (Programa de Computador, Patente, Desenho Industrial, Topografia de Circuito Integrado)

3. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES

Em que data o workshop foi realizado?

Quais foram os critérios utilizados para avaliação e seleção dos projetos apresentados?

Houve complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

() SIM. Valor do recurso R\$ _____

() NÃO

De que forma o workshop foi realizado, desde o planejamento até a execução? Como foram realizadas as visitas técnicas aos agricultores e agroindústrias? Como se deu a detecção dos principais problemas tecnológicos? Como foi a apresentação das principais áreas de agroindústrias familiares e diagnóstico dos principais problemas tecnológicos e prováveis ideias a serem

desenvolvidas? (Anexar fotos do evento)

Com relação ao público, quantas pessoas participaram e qual o vínculo com o IFPR?

Quais as demandas e dificuldades apresentadas pelos agricultores e agroindústrias?

Informe quais membros externos participaram da discussão dos possíveis problemas das agroindústrias familiares da comunidade.

Qual a previsão de retorno aos interessados após a consideração dos especialistas? Se já ocorreu descrever quais foram.

Descreva qual a relevância do evento para a comunidade interna e externa.

Descreva as limitações e dificuldades encontradas para a realização do evento (antes, durante e pós).

Descreva sugestões para o aprimoramento do evento.

MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES

1. TÍTULO (informe o nome do campus e número da edição do evento)

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS FOGUETES/EQUIPES PARTICIPANTES: Descreva abaixo os itens solicitados para cada foguete/equipe que participou do evento.

Foguete/Equipe 1 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Foguete/Equipe 2 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

Foguete/Equipe 3 - Título:

Servidor responsável (orientador do projeto):

Demais servidores envolvidos no projeto:

Estudantes envolvidos no projeto:

3. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES

Em que data a Mostra foi realizada?

Houve complementação financeira pelo campus? Qual o valor do recurso?

() SIM. Valor do recurso R\$ _____
() NÃO

De que forma a mostra foi realizada, desde o planejamento até a execução? Descreva as modalidades e como ocorreu a competição (Anexar fotos do evento)

Com relação ao público, quantas pessoas participaram e qual o vínculo com o IFPR?

Informe quais instituições participaram/visitaram a mostra (escolas, setores públicos e privados).

Descreva qual a relevância do evento para a comunidade interna e externa.

Descreva as limitações e dificuldades encontradas para a realização do evento (antes, durante e pós).

Descreva sugestões para o aprimoramento do evento.

ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES

De acordo com a Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG) e Festival Brasileiro de Minifoguetes, as competições em geral atraem a atenção de todos, porém sempre há o risco de um foguete se extraviar da sua trajetória prevista e cair sobre alguém ou sobre algum bem. Por isso, os estudantes dos níveis 3 e 4 da MOBFOG e categoria H100 do Festival Brasileiro de Minifoguetes, devem usar áreas amplas para as provas, tais como campos de futebol ou áreas ainda maiores.

Recomenda-se a utilização de um espaço que tenha no mínimo 300 m (trezentos metros) de comprimento e 150 m (cento e cinquenta metros) de largura. Recomenda-se a utilização dos seguintes materiais para segurança dos participantes: capas plásticas; óculos de proteção; e kit de primeiros socorros.

Medidas de segurança quanto ao lançamento:

- a) Liberar o foguete da base por meio de um fio distante pelo menos 5 (cinco) metros do foguete;
- b) A base deve ser fixada firmemente ao solo;
- c) A base deve ter um sistema de aborto de missão acionado também à distância, ou seja, de despressurização (níveis 3 e 4) ou desarme eletrônico (categoria H100) se algo der errado;
- d) Recomenda-se o uso de um manômetro acoplado à base para medir a pressão interna do foguete para os níveis 3 e 4;
- e) Os participantes devem ficar fora da área delimitada (raio de 10 m) para os lançamentos;
- f) É recomendável que os campi que irão realizar a Mostra de Foguetes do IFPR providenciem uma ambulância para permanecer de prontidão durante o evento.

Referência: Processo nº 23411.021573/2024-16

SEI nº 3443707

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/IFPR-PROEPP
Rua Emílio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP 82920-030 - Brasil